



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

Painel VII  
**Desafios dos Gestores Municipais para Execução  
das Políticas Culturais diante do  
Contingenciamento de Recursos**

Luisa Cela

**CUIDAR DA CULTURA,  
AVANÇAR O CEARÁ**

Seminário Aprece 2025  
Novos Gestores e Gestoras

# Políticas Públicas de Cultura no Brasil: desafios e perspectivas

**EC nº 71** de 29 de novembro de 2012

Art. 216-A. O **Sistema Nacional de Cultura**, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

**Lei nº 14.835** de 4 de abril de 2024

Institui o **Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura**. Consolida a estrutura necessária para a efetiva construção de políticas públicas voltadas para a cultura no Brasil.

Art. 3º As políticas públicas de cultura são regidas pelos seguintes princípios:

IV - **estabelecimento de cooperação e de regime de colaboração entre os entes federativos**, resguardada a autonomia de cada um deles;

V - **cooperação e complementaridade** nos papéis dos agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

# Políticas Públicas de Cultura no Brasil: desafios e perspectivas

Art. 7º O SNC, regido pelos princípios estabelecidos nesta Lei, é composto de:

I - órgãos gestores da cultura;

II - conselhos de política cultural;

III - conferências de cultura;

IV - comissões intergestores;

V - planos de cultura;

**VI - sistemas de financiamento à cultura;**

VII - sistemas de informações e indicadores culturais;

VIII - programas de formação na área da cultura;

IX - sistemas setoriais de cultura.



POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

A **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, instituída pela **Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022**, tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal.

**Com recursos previstos até 2027**, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada.

## **INVESTIMENTO R\$ 3.000.000.000,00/ANO**

- ESTADO DO CEARÁ R\$ 137.924.046,74
- GOVERNO DO ESTADO R\$ 71.056.302,68
- **MUNICÍPIOS: R\$ 66.867.743,06**

The image features a vibrant, abstract graphic design on a teal background. The design consists of several overlapping shapes: a large yellow circle on the left containing a red diamond with a white center; a purple shape in the center; and various yellow and red shapes at the top, including a stylized keyboard icon. The text is positioned on the purple shape.

PROGRAMA

**TERRITÓRIOS  
DA CULTURA**

The image is a vibrant, abstract graphic design divided into three horizontal bands. The top band has a bright pink background with the text 'CEU DA CULTURA' in white, bold, sans-serif font. To the left of the text are various geometric shapes in blue, yellow, and purple, including a white line with a dot and several parallel white lines. The middle band has a light cream background with the text 'CEU DAS ARTES' in green, bold, sans-serif font. To the right of the text are large, overlapping shapes in yellow, green, and red, with a white line and three horizontal white bars. The bottom band has a bright red background with the text 'MOV CEU' in white, bold, sans-serif font. To the left of the text are shapes in yellow, purple, and red, including a white circle and a white line.

**CEU DA  
CULTURA**

**CEU  
DAS  
ARTES**

**MOV  
CEU**



# PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA

# PROSIEC



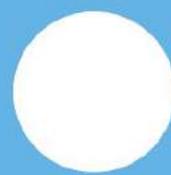
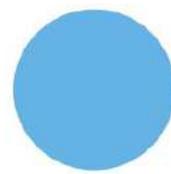
**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

# Regiões de Planejamento do Ceará



## LEGENDA

- CARIRI
- CENTRO SUL
- GRANDE FORTALEZA
- LITORAL LESTE
- LITORAL OESTE
- LITORAL OESTE/VALE DO CURU
- MACIÇO DE BATURITÉ
- SERRA DA IBIAPABA
- SERTÃO CENTRAL
- SERTÃO DE CANINDÉ
- SERTÃO DOS CRATEÚS
- SERTÃO DOS INHAMUNS
- SERTÃO DE SOBRAL
- VALE DO JAGUARIBE



ÓRGÃO  
GESTOR

LEI  
MUNICIPAL

CONSELHO  
DE CULTURA

PLANO DE  
CULTURA

SISTEMA DE  
INFORMAÇÕES E  
INDICADORES

CONFERÊNCIA  
DE CULTURA

FUNDO  
DE CULTURA

FORMAÇÃO

O QUE  
REALIZA

O QUE  
LEGITIMA

O QUE  
AQUECE

O QUE  
ARTICULA

O QUE  
AGREGA

O QUE  
MOVIMENTA

O QUE  
CONSOLIDA

O QUE  
EVOLUI

REALIZAÇÃO

ORIENTAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

ARTICULAÇÃO

MAPEAMENTO

DIFUSÃO

CIDADANIA

CONHECIMENTO





Novo Pro-Siec

**TRANSFERÊNCIA  
FUNDO A FUNDO  
ORDINÁRIA – 2024**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

Art. 7º Os recursos financeiros objeto desta Instrução Normativa deverão ser utilizados com vistas ao **fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, abrangendo estruturação**, inclusive com investimentos, do órgão gestor de cultura e equipamentos integrantes do Sistema Municipal de Cultura como forma de dotar os órgãos de cultura municipais de **capacidade técnica adequada para a boa execução da política cultural**, bem como de recursos Estaduais e Federais em âmbito local, podendo ser utilizados, por exemplo, para:

I- Contratação de assessoria para formação de agentes culturais voltados para elaboração de projetos, cadastramento no Mapa cultural, criação de portfólio, entre outros (investimento mínimo de 5% do valor total do repasse);

II- Aquisição de equipamentos, mobiliários e imóveis a serem utilizadas pelo Órgão Gestor da Cultura Local, sendo vedado a destinação dos mesmos a outra finalidade pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos;

III - Aquisição e manutenção de instrumentos musicais pertencentes a bandas e orquestras de música municipais;

IV - Realização de reformas, modernização de instalações físicas do órgão gestor de cultura local.

**65 MUNICÍPIOS FORAM HABILITADOS (FUNDO DE CULTURA INSTITUÍDO)**

**15.000.000,00 (quinze milhões)**

**Aporte de R\$ 230.769,23 para cada município**



Novo Pro-Siec

**TRANSFERÊNCIA  
FUNDO A FUNDO**

**2ª CONVOCATÓRIA**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

# Termo de adesão ao Mapa Cultural

<b>Inscritos</b>	<b>138</b>
<b>Publicados no DOE</b>	<b>120</b>
<b>Subsites publicados</b>	<b>26</b>
<b>No suporte do Mapa</b>	<b>93</b>
<b>Na COPAR/ASJUR</b>	<b>21</b>





# Bem-vind@!

O Mapas Culturais é uma plataforma livre, gratuita e colaborativa de mapeamento cultural.

Digite uma palavra-chave

Buscar

Colabore com o Mapas Culturais



**BIG DATA DA CULTURA**

Índice Dashboard geral Meu município Meus Dados Minhas oportunidades Oportunidades Mapa Cultural Dados abertos Entrar

**BIG DATA DA CULTURA**

Sistema para análise e acompanhamento da cultura no estado do Ceará

**75%**

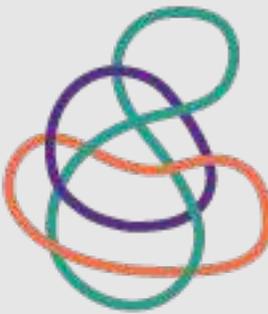
Dos municípios já fazem parte do sistema estadual de cultura



**Centralização dos dados da cultura do estado do Ceará**

**Acompanhamento de funcionários, agentes e espaços culturais**

**Estatísticas e análises a partir dos dados para ajudar na tomada de decisões**



**CIENTISTA CHEFE CULTURA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ**

**BIG DATA DA CULTURA**

Índice Meu município Mapa Cultural Dados abertos Entrar

**Meu Município**

**Dados no município**

**Iracema**

Responsável: Sílvia Silva  
 Responsável pelo Fundo Municipal: Bruno Eduardo  
 Município com (por 1) - 10.667 habitantes  
 07 Agências culturais  
 2 centros de cultura ativos  
 Número de equipamentos e espaços culturais: 0



**Selo do município**

Você possui o Selo de gestão pública cultural!

**Cadastro do Município**

75% do cadastro concluído

Atualizar cadastro

**Oportunidades do município**

- 100% das vagas abertas para agentes culturais
- 100% das vagas de apoio cultural
- 100% das vagas de apoio técnico

**Investimento - Fundo à Fundo**

70% de meta concluído

Total gasto: R\$ 15.000,00

**Sistemas setoriais**

Sistemas Setoriais do município



**Situação do Município**



# IB-SIEC

## Informações Básicas Para Sistema Estadual De Cultura

---



- 179 municípios responderam entre 19/02 a 31/05/2024;
- Previsão de lançamento do IB-SIEC 2025: **03 de fevereiro;**
- A proposta para o formulário de 2025 pode ser [acessada aqui](#);

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA PARA AS  
GESTÕES MUNICIPAIS**





**Encontros Regionais**

**11/02 a 11/04**

**Encontro SIEC 2025**

**24 e 25/04**

**Acreditação Técnica para  
Consultores**

**20 a 23/03**

**Conselheiro(a)s de Cultura**

**28/02 a 16/06**

**Educação Patrimonial**

**07/04 a 09/06**

# SISTEMAS SETORIAIS



<b>Sistema Estadual de Patrimônio Cultural</b>	<b>Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, Célula do Patrimônio Imaterial - CEPAIM</b>	(85)3101-6770, (85)98238-9455, copam@secult.ce.gov.br	<a href="#">Lei do Patrimônio Cultural do Ceará</a>
<b>Sistema Estadual de Museus - SEM</b>	<b>Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, Célula do Patrimônio material - Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Museus e Arquivos</b>	(85)3101-6770, (85)98238-9455, copam@secult.ce.gov.br, sem@secult.ce.gov.br	<a href="#">Lei n.º 13.602, de 28 de junho de 2005</a>
<b>Sistema Estadual de Bibliotecas - SEBP</b>	<b>Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL, Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV</b>	3101-6783, celiv@secult.ce.gov.br, cllib@secult.ce.gov.br, bece@secult.ce.gov.br, ccfor@secult.ce.gov.br	<a href="#">Decreto n.º 14.152, de 24 de novembro de 1980</a>
<b>Sistema Estadual de Teatros e Espaços Cênicos - SET</b>	<b>Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, Célula dos Sistemas Setoriais das Artes - CESART - Núcleo de Monitoramento dos Sistemas de Teatros, Espaço Cênico, Orquestras e Bandas de Música NUSSET</b>	coarte@secult.ce.gov.br,	<a href="#">Lei n.º 13.604, de 28 de junho de 2005</a>
<b>Sistema Estadual de Bandas de Música e Orquestras - SEBAM</b>	<b>Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, Célula dos Sistemas Setoriais das Artes - CESART</b>	coarte@secult.ce.gov.br,	<a href="#">Lei n.º 13.605, de 28 de junho de 2005</a>
<b>Sistema Estadual do Cinema e Audiovisual</b>	<b>Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI</b>	ccavi@secult.ce.gov.br (85) 98238-9544	<a href="#">Lei n.º 17.857, de 29 de dezembro de 2021</a>
<b>Política Estadual Cultura Viva</b>	<b>Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, Célula de Promoção da Cidadania e Diversidade Cultural - CECID</b>	(85)3101-6765, (85)98238-8266, codac@secult.ce.gov.br	<a href="#">Lei N.º 16.602, de 05 de julho de 2018</a>

# EIXOS E METAS DO PROSIEC

---

Foram elencados **seis eixos** para nortear a pactuação da SECULT com os municípios que abrangem ações fundamentais para fortalecimento e efetivação dos Sistemas Municipais de Cultura.

**EIXO 1 - INSTITUCIONALIDADE**

**EIXO 2 - COOPERAÇÃO E PACTUAÇÃO TÉCNICA**

**EIXO 3 - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**

**EIXO 4 - INFRAESTRUTURA E DIFUSÃO PARA AS ARTES/ ESPAÇOS CULTURAIS**

**EIXO 5 - PATRIMÔNIO E MEMÓRIA**

**EIXO 6 - CIDADANIA, DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE**

# PACTO PELA CULTURA: NOVO PROSIEC

**Assessoria de Projetos Especiais**  
**[assessoriaaproesp@secult.ce.gov.br](mailto:assessoriaaproesp@secult.ce.gov.br)**

**Coordenadoria de Articulação Regional e Participação**  
**[copar@secult.ce.gov.br](mailto:copar@secult.ce.gov.br)**  
**(85) 3101.6749 / (85) 9 8238.8308**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA